

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.719/2020**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.084/2020 (Processo CEE/ES nº. 454/2016 e SEP nº 76012492/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida João Pedro Lauvers, s/nº, São João do Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES, com inscrição no CNPJ sob o nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do ensino fundamental-anos finais e do ensino médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de dezembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**